

## 1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Gênero Alimentícios, referente ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE/PEAE).

<b>Secretaria Demandante:</b>	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>CRN:</b>
Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo	8862/2017
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<a href="mailto:semed@viseu.pa.gov.br">semed@viseu.pa.gov.br</a>	(91) 98172-4745

### 1. Justificativa da necessidade para aquisição de Gênero Alimentícios:

#### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A alimentação escolar é um direito assegurado aos estudantes da educação básica pública e constitui uma importante ferramenta para a promoção da segurança alimentar e nutricional, do desenvolvimento integral e da permanência dos alunos na escola. A oferta da merenda escolar é garantida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, e complementada, em âmbito estadual, pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE).

1.2.2. O PNAE tem como principal objetivo oferecer alimentação escolar saudável, adequada e de qualidade aos estudantes da educação básica pública, promovendo a educação alimentar e nutricional, respeitando os hábitos alimentares regionais e valorizando a agricultura familiar. Por sua vez, o PEAE atua de forma complementar, com o propósito de garantir a regularidade, qualidade e quantidade da merenda escolar oferecida, especialmente diante das especificidades e demandas regionais das redes públicas de ensino, nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Viseu.

1.2.3. A aquisição visa atender o disposto na Resolução do FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, que prevê o fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública Federal, Municipal e Estadual. Tendo em vista que o município atende a rede pública de ensino, subsequente, torna-se necessária a aquisição destes itens, os quais foram especificados por nutricionista responsável e a quantidade foi estimada com base no número de alunos matriculados, visto que, o contingente do alunado na rede de ensino municipal e estadual

é de aproximadamente **19.034 (dezenove mil e trinta e quatro)**. Os itens solicitados serão utilizados nos dias letivos de ensino, de segunda a sexta, nos períodos diurno, vespertino e noturno. Considerando os 200 dias letivos de aula estabelecidos pela legislação vigente e constantes no calendário acadêmico municipal.

1.2.4. Os itens visam garantir preparações alimentares dos cardápios que supram as necessidades alimentares e nutricionais, bem como obedecer às normas preconizadas pelo PNAE/PEAE, que obrigam ofertas de alimentos para promover o aspecto biopsicossocial como base promotora da educação. Assim à garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

1.2.5. Alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação e permanência dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de famílias de baixo poder aquisitivo. Nesse sentido a falta de alimentação nas escolas pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis.

1.2.6. Dessa forma, os alimentos são destinados a suprir as necessidades nutricionais individuais ou coletivos, por preparação, quantitativo per capita, para fornecer energia, carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais, como base a abranger de forma quantitativo e qualitativamente o alunado do município de Viseu/Pá

1.2.7. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 34 (trinta e quatro) no PCA 2025, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.8. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

GENEROS ALIMENTICIOS / MERENDA ESCOLAR						
ITE	PRODUTOS	EMBALAGEM	UN D	QUANT . POR ALUNO	QUANT. MENSA L	QUANT . MAX.
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 210G:</b> CONTENDO: MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE,	EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE 210G, ACONDICIONADOS EM CAIXA OU FARDOS.	UN D	0,10	8	100

	VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, R, B1, B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTENICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. REDUÇÃO DE 53% DE CALORIAS.					
02	<b>AÇUCAR REFINADO 1K:</b> BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UNIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG.	KG	0,090	1.678	20.140
03	<b>ADOCANTE 100ML:</b> DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO, DATA DE FABRICAÇÃO (NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) E DATA DE VALIDADE.	EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA.	UN D	0,10	4	50
04	<b>ALHO:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES.	EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10KG.	KG	0,050	70	840

05	<p><b>ARROZ AGULHA 1KG:</b> POLIDO, LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG.</p>	KG	0,40	4000	40.000
06	<p><b>ARROZ INTEGRAL 1KG:</b> CLASSE: LONGO, FINO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES.</p>	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG.</p>	KG	0,20	8	100
07	<p><b>AVEIA 170G:</b> EM FLOCOS FINO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE</p>	<p>EMBALAGEM DE 170G. POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE.</p>	UN D	0,30	416	5.000

	MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
08	<b>BATATA INGLESA:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR PELO MENOS DOIS DIAS.	EMBALAGEM PRÓPRIA DE ATÉ 30 KG.	KG	0,30	500	6.000
09	<b>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL:</b> INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL. FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE, SEM GORDURAS TRANS., DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVEM SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES COM DUBLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO,	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 360G ATÉ 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 7KG ATÉ 8KG.	KG	0,10	8	100

	RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADA.					
10	<b>BISCOITO DOCE:</b> TIPO MARIA TRADICIONAL OU MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COM	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 360 A 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 7KG ATÉ 8KG.	KG	0,48	760	9.120
11	<b>BISCOITO MARIA:</b> SEM LACTOSE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO.	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 360 A 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 7KG ATÉ 8KG.	KG	0,15	12	150
12	<b>BISCOITO SALGADO:</b> TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COM	EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE 360 A 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 7KG ATÉ 8KG	KG	0,41	780	9.360

13	<p><b>BETERRABA:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE PORTE MÉDIO A GRAÚDAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA EM SACOS DE 50 KG.</p>	<p>EMBALAGEM, SACOS PALSTICOS DE 50KG.</p>	KG	0,8	100	1200
14	<p><b>CHOCOLATE EM PÓ 400G:</b> 50 OU 70% CACAU-PRODUTO PREPARADO COM CACAU PURO POR PROCESSO TECNÓLOGICO ADEQUADO E PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTECIAS. FONTE DE FIBRAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ, CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS, ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERISTICO; PRAZO DE VALIDADE: MININO DE 8 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM A EMBALGEM INTEGRA E OBEDECIDA ÀS NORMAS DE ARMAZENAMENTO.</p>	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXA OU FARDOS PLÁSTICOS.</p>	UN D	0,33	468	5.610
15	<p><b>CARNE MOIDA 500G:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CARTILAGEM E OSSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ROTULO CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE</p>	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE 500G, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20KG.</p>	PC	1,52	4.812	59.000

	CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO.					
16	<b>CEBOLA:</b> PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES E ATÓXICOS	EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 20 KG.	KG	0,41	500	6.000
17	<b>CENOURA:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, INTEGRAS, CONSISTÊNCIA FIRME, S/ INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 01KG, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 10KG	KG	0,38	500	6.000
18	<b>CORANTE CASEIRO:</b> PREPARO ARTESANAL DE BOA QUALIDADE ARMAZENADO EM EMBALAGEM ORIGINAL EM TEMPERATURA ENTRE 5 E 10°C. TRANSPORTAR EM TEMPERATURA AMBIENTE NO MÁXIMO DE 15 A 25 DIAS.	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G À 100G, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 9KG ATÉ 10KG	KG	0,018	37	450
19	<b>FARINHA DE MILHO 500G:</b> FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, OBTIDA DO GRÃO DE MILHO, TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 15KG ATÉ 20KG.	KG	0,30	458	5.500

20	<p><b>FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG:</b> TIPO 1, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS 39G, PROTEÍNAS 11G, FIBRA ALIMENTAR TOTAL 13G, CÁLCIO 62MG E FERRO 4MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.</p>	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG.</p>	KG	0,30	2.000	24.000
21	<p><b>FILE DE PEITO DE FRANGO 1KG:</b> SEM OSSO CORTE CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER</p>	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA NÃO RECICLADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS ATÉ 20 KG.</p>	KG	1,70	3.250	39.000

	DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
22	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G:</b> INSTANTÂNEO VITAMINA A E D, DEVE CONTER BOA SOLUBILIDADE E EM UMA PORÇÃO DEVE CONTER CERCA DE 9% DE PROTEÍNA, 24% DE CÁLCIO E 4% DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPO A E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DOREGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.</p>	<p>EMBALAGEM EM FARDO REFORÇADO COM ATÉ 10KG.</p>	KG	0,30	480	5.760
23	<p><b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 400G:</b> COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO ZERO LACTOSE, COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM DE 400G A 1KG. COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA</p>	<p>EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA.</p>	UN D	0,30	17	200

	LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM LATAS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. AS EMBALAGENS FERRUGEM OU AMASSADOS DEVERÃO ESTAR INTACTAS E SEM					
24	<b>MACARRÃO ESPAGUETE 500G:</b> DE TRIGO E SOJA. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICOS, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA,	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO COM 10 PACOTES.	PCT	0,35	3.700	44.400
25	<b>MACARRÃO PARAFUSO 500G:</b> DE BOA QUALIDADE, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM DIZERES DE ROTULAGEM, BOA SELAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA,.	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO COM 10 PACOTES.	PCT	0,57	1.090	13.080
26	<b>MOLHO DE TOMATE 340G:</b> PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, REFOGADO, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 340G.	ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN D	0,34	540	6.470
27	<b>OLEO VEGETAL DE SOJA, 900ML:</b> ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 100% NATURAL, DEVE SER OLEOSO,	EMBALAGEM EM GARRAFA PET COM 900ML, ACONDICIONADOS EM FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO COM 20 UND.	UN D	0,32	508	6.100

	TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIAS EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
28	<b>PIMENTÃO:</b> TIPO VERDE IN NATURA, FRESCO E FIRME.	CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 10KG.	KG	0,040	55	550
29	<b>SOJA TEXTURIZADA 500G:</b> PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR DE CARNE, APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 10KG ATÉ 12KG.	KG	0,39	617	7.410
30	<b>REPOLHO VERDE.</b> PRODUTO IN NATURA, UNIDADE INTEIRA, FRESCA E LIMPA SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUDARIA: CAIXA PLASTICA VAZADA E LIMPA.	CAIXA PLASTICA.	KG	0,010	200	2.400

31	<p><b>SAL REFINADO IODADO 1KG:</b> DE CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003..</p>	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG.</p>	KG	0,23	366	4.400
32	<p><b>SALSICHA 300G:</b> EM CONSERVA, ACONDICIONADAS EM LATAS SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. EMBALAGEM PRIMARIA.</p>	<p>EMBALAGEM EM LATA EM AÇO COM ATÉ 300G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 LATAS.</p>	UN D	0,77	1.225	14.700
33	<p><b>SARDINHA AO OLÉO 125G:</b> TIPO EM CONSERVA AO OLÉO, ACONDICIONADAS EM LATAS SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA.</p>	<p>EMBALAGEM EM LATA EM AÇO COM ATÉ 125G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 50 ATÉ 54 LATAS.</p>	UN D	0,90	1.425	17.100
34	<p><b>SELETA DE LEGUMES 280G:</b> CONTENDO BASICAMENTE, ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO</p>	<p>EMBALAGEM EM LATA EM AÇO COM ATÉ 280G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE</p>	UN D	0,31	500	6.000

	CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM.	PAPELÃO COM 24 LATAS.				
35	<b>TOMATE:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, BEM FORMADOS, LISOS, LIVRES DE DEFEITOS, COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, PODENDO APRESENTAR PARTES AMARELADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PARA CONSUMO.	EMBALAGEM EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG	KG	0,017	333	4.000
36	<b>VINAGRE DE ALCÓOL 750ML:</b> ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCÓOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005	EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750ML, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO OU FARDO PLÁSTICO DE ATÉ 12 UND.	UND	0,2	316	3.800

2.2. A seleção de gêneros alimentícios para compor cardápios do município, leva em consideração critérios de qualidade, como: valor nutricional e contribuição à saúde dos alunos, portanto a inclusão de alimentos como a beterraba e o tomate, apresentam características relevantes que justificam sua inclusão no cardápio da merenda Escolar do Município de Viseu -PÁ. Dessa forma, a presença desses alimentos no cardápio institucional contribui tanto para a diversidade de sabores nas preparações quanto para a promoção da saúde, especialmente entre crianças e adolescentes em fase de crescimento.

2.3. O item 13 - BETERRABA - Justifica-se a inclusão do item, uma vez que a beterraba é um alimento rico em nutrientes, como ferro, potássio, vitaminas A e C, além de possuir alto teor de fibras alimentares, sendo essencial para a promoção da saúde, fortalecimento do sistema imunológico e prevenção da anemia, especialmente entre crianças e adolescentes em fase de crescimento.

2.4. O item 35 - TOMATE - Justifica-se a inclusão do item, uma vez que se faz necessário para dar mais sabor aos preparos dos pratos. É um tempero que se faz necessário na preparação de

várias receitas. Além disso, o tomate contém atributos que beneficiam a saúde.

### 3. Local e horário de entrega:

3.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, no Setor de Alimentação Escolar - SEMAE, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

### 4. Observações gerais:

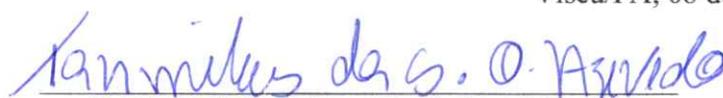
4.1. A contratada deverá entregar os produtos estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação. Considerando que o município abrange um território de grande expansão, onde está dividido em 03 (três) distritos e em 12 (doze) polos e o não cumprimento do prazo estipulado pode comprometer a distribuição dos materiais, e assim acarretar prejuízo no que tange a distribuição de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino.

4.2. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

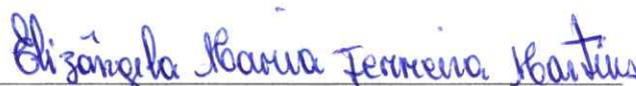
### 5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

<b>Nome do Servidor:</b>	
Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo	
<b>Cargo/Função:</b>	<b>CRN:</b>
Nutricionista – RT	8862/2017
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<a href="mailto:semed@viseu.pa.gov.br">semed@viseu.pa.gov.br</a>	(91) 98172-4745

Viseu/PA, 08 de agosto de 2025.



**TANMILYS DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO**  
NUTRICIONISTA – RT  
CRN: 149/2017



**ELIZÂNGELA MARIA FERREIRA MARTINS**  
DIRETORA/RESPONSÁVEL DO SETOR - SEMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO:

**RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO 2025**

Nº	ANEXOS	LOCALIDADE	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	WISEU	SEDE	1.476	3.969
02	ANEXO I	FERNANDES BELO	351	
03	ANEXO II	AÇAITEUA	653	
04	ANEXO III	LAGUINHO	214	
05	ANEXO IV	CURUPAITI	451	
06	SEDE RURAL		824	

**RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2025**

**SEDE URBANA:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	CRECHE MUNIC. HELENA AMIN FERNANDES	WISEU	233	3521
02	CRECHE MUNIC. PROFª MEUNICE SILVEIRA REIS	WISEU	152	
03	EMEF ANA DÚTRA DE SOUZA VALE	WISEU	507	
04	EMEF DR. ABEL CHAVES	WISEU	336	
05	EMEF DR. ÁLVARO ADOLFO	WISEU	316	
06	EMEF DR. MARIANO ANTUNES	WISEU	483	
07	EMEF PASTOR JOSIAS CAMELO DA SILVA	WISEU	220	



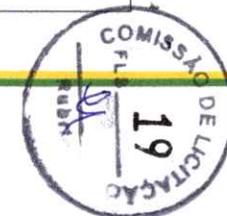


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

08	EMEF PROFª MARIA ALBUQUERQUE LIMA	VISEU	263	
09	EMEF UMBELINO FERREIRA	VISEU	266	
10	EMEI PROFª MARIA PAIVA FERREIRA	VISEU	155	
11	EMEI SANTA ANA	VISEU	172	
12	EMEI SANTA TEREZINHA	VISEU	122	
13	EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	VISEU	143	
14	EMEF MARIA DE NAZARÉ DOS REIS SANTOS	BOMBOM	128	
15	EMEF FRANCISCA NUNES	SUMAÚMA	25	

**LIMONDEUA:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF JORNALISTA RÔMULO MAIORANA	LIMONDEUA	207	
02	EMEF PROFESSORA FILOMENA RAIOL	LIMONDEUA	77	
03	EMEI TEREZINHA MARINA COSTA	LIMONDEUA	106	
04	EMEF EDUARDO CASTRO MENDES	APEÚ SALVADOR	60	
05	EMEF ELMIRO MANOEL DE CARVALHO	FAZENDA REAL	246	
06	EMEF PROFª ELZA MARTINS DIAS	CHAPADA	21	
07	EMEF VER. JOÃO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	BITEUA	188	
08	EMEIF EM CENTRO NOVO	CENTRO NOVO	47	
09	EMEF PROFª DORALICE DA SILVA RIBEIRO	POMBAL	42	1552
10	EMEIF MANOEL VITORIANO DE NAZARÉ	BACURÍ	34	
11	EMEIF PROFª CÉLIA LÚCIA CASTRO DE AMORIM	SANTA ROSA	32	
12	EMEIF ANÉSIO MACHADO	ITACUPIM	19	
13	EMEIF PROFª JOVITA DOS SANTOS GATINHO	MIRIM	27	
14	EMEIF MESTRE JOSÉ RIBEIRO	PIQUIATEUA	266	
15	EMEIF PROFESSORA ANGELINA OLIVEIRA REIS	TAPEREBATEUA	65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

16	EMEIF EM SANTA MARIA DO MOCAMBO	MOCAMBO	29	
17	EMEIF SENHOR FIRMO LUIZ DE ATAÍDE	CAJUEIRO	27	
18	EMEF SENHOR JANUÁRIO ANTONIO MOREIRA	CEDRAL	27	
19	EMEF SENHOR ZACARIAS RODRIGUES	LEVADA	32	

**MARATAÚNA:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF REUNIDA JOSÉ PARENTE	MARATAÚNA	219	653
02	EMEF Mª ALDENORA SOARES DO NASCIMENTO	ANAJATEUA	05	
03	EMEF Mª APARECIDA MENDES DE SOUZA	CURVA	17	
04	EMEF FRANCISCA TAVARES LOPES	CUJUBIM	18	
05	EMEF MARIA ALEXANDRINA SARAIVA	FAZENDINHA	15	
06	EMEF PROFª MANOEL EDUARDO DA SILVA FRANÇA	ITAPURITEUA	05	
07	EMEF FERNANDO GUILHON	JUÇARAL	156	
08	EMEF PROFª OLIMPIA CARVALHO	JOÃO GRANDE	34	
09	EMEF MANOEL DIAS DA SILVA	PIRATEUA	27	
10	EMEF PROFª RUI OLIVEIRA ALVES	PIMENTA	13	
11	EMEF SENHOR ABEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	VILA NOVA JUÇARAL	81	
12	EMEF PROFª MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO	JARAQUARA	45	
13	EMEF PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	PADRE JOSIMO	05	
14	EMEF PROFª FRANCISCA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ILHA DANTA	13	

**CURUPAITÍ:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF FIRMO LIMA	CURUPAITÍ	363	
02	EMEF ANTONIO PESSOA BARROS	CURUPAITÍ	107	



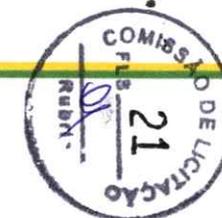


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03	EMEF PEDRO CARNEIRO	CURUPAITÍ	381	1915
04	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	CURUPAITÍ	214	
05	EMEF AUGUSTO SOARES	SANTA TEREZINHA	10	
06	EMEF BENEDITO JOSÉ MOTA	PIQUIOIRA	05	
07	EMEF DALGIZA SOUSA ATHAÍDE	TABOQUINHA	145	
08	EMEF JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	BAIXO AÇAITEUA	25	
09	EMEF ALDO SILVA DE OLIVEIRA	GLÓRIA	28	
10	EMEF SENHOR BENEDITO INÁCIO XAVIER	JACAMIM	13	
11	EMEF EM OUTEIRO	OUTEIRO	05	
12	EMEF ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	PERITORÓ DA PONTE	05	
13	EMEF FRANCISCA DE DEUS	CARRAPATINHO	236	
14	EMEF FRANCISCA LOURENÇO (01 anexo)	TATAJUBA	73	
15	EMEF SR. JOSÉ ISAIAS DA SILVA FILHO	ITAMBÁ	152	
16	EMEF MANOEL PEDRO SANTIAGO	BUÇUQUARA	30	
17	EMEF MARTINHO FERREIRA DA PENHA	PERITORÓ GRANDE	13	
18	EMEF RAIMUNDO SOARES DA SILVA	POEIRÃO	58	
19	EMEF SILAS ALVES	CUMARÚ	17	
20	EMEF EM PITOROZINHO	PITOROZINHO	04	
21	EMEF EM ZOADOR	ZOADOR	15	

**FERNANDES BELO:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO	131	
02	EMEF GENTIL PAULO RAIOL	FERNANDES BELO	253	
03	EMEF INESILA OLIVEIRA SANTANA	FERNANDES BELO	287	
04	EMEF JOSÉ ALDO GONÇALVES CRUZ	FERNANDES BELO	500	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

05	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	FERNANDES BELO	184	1779
06	EMEF JOÃO DAMASCENO FURTADO	BRAÇO VERDE	110	
07	EMEF PROFª FRANCISCA MONTEIRO MIRANDA	ILHA GRANDE	12	
08	EMEF PROFª WANDERLIZA RIBEIRO	SERINGA	34	
09	EMEF SENHOR BENEDITO DO ROSÁRIO	CARANÁ DA BASÍLIA	55	
10	EMEF PROFª ELIAS DA SILVA RIBEIRO	BASÍLIA	208	
11	EMEF FRANCISCO PAULO DA SILVA	EMAÚS/GIZ	05	

**AÇAITEUA:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF THEMÍSTOCLES RAMOS BOGÉA	AÇAITEUA	653	1759
02	EMEF REUNIDA EM AÇAITEUA	AÇAITEUA	139	
03	EMEF PROFª DÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA	AÇAITEUA	467	
04	EMEF ENGENHEIRO LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES	BOCA DA CIBRASA	73	
05	EMEF INÊS ROSA SIQUEIRA	SÃO MIGUEL	83	
06	EMEIF LUCELINA FÁTIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE	233	
07	EMEF PROFª ANA MARIA FARIAS GUIMARÃES	PONTO CHIC	68	
08	EMEF PROFª MARIA ZONEIDE PIMENTA SILVA	JUTAÍ	43	

**LAGUINHO:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF VALDEMAR DE OLIVEIRA BARROS	LAGUINHO	256	806
02	EMEF EM PORTO DE FIRMIANA	PORTO DE FIRMIANA	09	
03	EMEF PROFª Mª. LÚCIA COSTA DA SILVA	ITA - AÇÚ	142	
04	EMEF ISABEL ROSA DOS SANTOS	VILA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ	168	
05	EMEF LAURA MARIA DOS SANTOS	ACARÁ I - II	19	



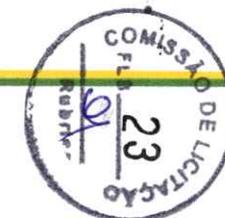


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

06	EMEF SEBASTIÃO QUADRO GOMES	SANTA MARIA DE VISEU	55	
07	EMEF SENHOR MARCELO CORRÊA	FIRMIANA	86	
08	EMEF ANA ROSA DA SILVA	VAI-QUEM-QUER	30	
09	EMEF PROFª MARIA ZILMA DA LUZ SIQUEIRA	CENTRO VELHO	15	
10	EMEF PROFª Mª MADALENA CARDOSO MATOS	ARARAQUARA	26	

**VILA CARDOSO:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF DONA ROSA CAVALCANTE	VILA CARDOSO	186	931
02	EMEF AUREA LOPES DOS SANTOS	CANOA DE BAIXO	24	
03	EMEF DONA MARIA NUNES DA SILVA	IGARAPÉ DE AREIA	21	
04	EMEF BENEDITO PADILHA DA SILVA	INAIQUARA	15	
05	EMEF EM JIBÓIA	JIBÓIA	11	
06	EMEF MARIA NUNES	OLHO D'ÁGUA	59	
07	EMEF FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	PACÚ	20	
08	EMEF JOÃO ALVES DA CUNHA	VILA NOVA MARIANA	56	
09	EMEF MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	CANOA DE CIMA	05	
10	EMEF MATILDE LIMA PEREIRA(NEQUITA)	ANINGAL	11	
11	EMEF PROFª DIOMAR LIMA DO NASCIMENTO ALVES	MARIANA	199	
12	EMEI RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA	MARIANA	48	
13	EMEF JONAS CUNHA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO GURUPI	134	
14	EMEF MANOEL MESSIAS	SANTO ANTONIO	137	
15	EMEF CAJUEIRO DO RIO GURUPI	CAJUEIRO	05	





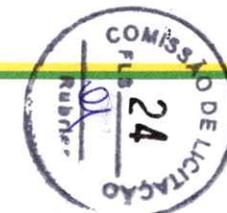
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**KM 74:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF LUCIANA DUTRA VALE	KM 74	223	759
02	EMEF DEP. ANIVALDO JUVENIL VALE	KM 74	274	
03	CRECHE MUNICIPAL PROFª ELIANE FRANCINETH	KM 74	156	
04	EMEF MARGARIDA DOS SANTOS MONTEIRO	SAPUCAIA	20	
05	EMEF PROFª LÚZIA DE SOUSA SILVA	SÃO DOMINGOS PERITORÓ	15	
06	EMEF PROFª DONA ANÉSIA DA COSTA CHAVES	KM 83	75	
07	EMEF EM COLÔNIA DO AÇAIZAL	COLÔNIA DO AÇAIZAL	20	

**JAPIM:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	JAPIM	136	927
02	EMEF RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA	JAPIM	176	
03	EMEF RUFINO DO NASCIMENTO	TIMBOZAL	156	
04	EMEF ANTONIO SOUSA RODRIGUES	IGARAPÉ DE PEDRAS	18	
05	EMEF GEREMIAS PASTANA	VILA NOVA PIQUIÁ	140	
06	EMEF OSVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	FAVEIRO	193	
07	EMEF VER. FRANCISCO GOMES DA SILVA(FOGOIO)	NOVO ESTIRÃO	32	
08	EMEF ARTUR RODRIGUES DE ARAÚJO	BRAÇO GRANDE	31	
09	EMEF JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO	VILA VERDE	05	
10	EMEF ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	ASSENTAMENTO	27	
11	EMEF VITORIANO FERNANDES DE BRITO	RUA NOVA PIRIAÚNA	13	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**CRISTAL:**

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF DEPUTADO LÚCIO DUTRA VALE	CRISTAL	315	463
02	CRECHE DO CRISTAL PIU-PIU	CRISTAL	107	
03	EMEF ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SETE BARRACAS	29	
04	EMEF MANOEL MIRANDA DA SILVA	GUAJARÁ CRISTAL	12	

**TOTAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL: 15.165**

ALUNOS MATRICULADOS NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA 2025	
REDE ESTADUAL DE ENSINO	3.969
REDE MUNICIPAL DE ENSINO	15.065
<b>TOTAL:</b>	<b>19.034</b>





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO  
AC-AP-AM-PA-RO-RR

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº ANRT-0073/2023

<b>NUTRICIONISTA</b> TANMILYS DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	<b>CRN7 Nº</b> 8862
--	------------------------

<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>SEGMENTO DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VISEU PA Unidade: CNPJ: 04.873.618/0001-17 Endereço: RUA MAJOR OLIMPIO, S/N, CENTRO - VISEU/PARÁ CEP: 68620000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	30 HORAS

O Nutricionista supracitado encontra-se apto a assumir a Responsabilidade Técnica dessa Pessoa Jurídica, de acordo com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 que regulamenta a atuação profissional do nutricionista e a Resolução CFN nº 576, de 19 de novembro de 2016 que dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista, bem como o Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

*Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade Técnica do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 576/2016, Art.9º, § 2º).*

Obs.: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Quitação (CRQ), Certidão de Cadastro (CC), Atestado de Responsabilidade Técnica ou Acervo Técnico.

Belém - PA, 13/07/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-7, no endereço [www.crn7.org.br](http://www.crn7.org.br). Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento ANRT-0073/2023

**HELLENE DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA - CRN7-0229**  
**COORDENADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 24/2021**

Ed. Real One, 21º Andar  
Avenida Governador José Malcher, 937 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66055-260  
Telefone: (91) 4042-9744 - E-mail: [fiscalizacao@crn7.org.br](mailto:fiscalizacao@crn7.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

**CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL (ATÉ 06 ANOS)**  
**(Para as escolas que recebem enlatados e congelados) 2025**

<b>DIA</b> <b>REFEIÇÃO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>LANCHE 1</b> <b>Manhã 07:30</b> <b>Tarde 13:30</b>	Fruta amassada ou cortadas em cubos	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia com tapioca	Vitamina de fruta (polpa de goiaba + leite) + biscoito	Mingau de Aveia
<b>LANCHE 2</b> <b>Manhã 09:30</b> <b>Tarde 15:30</b>	Sopa de feijão com carne moída + soja legumes + frutas	Macarronada de sardinha (Macarrão, sardinha, cenoura)	Arroz colorido= cenoura + seleta + salsicha	Macarrão + Sardinha	Arroz + feijão com caldo + frango guisado com batata + ou (sardinha) + fruta

Tanmilys Azevedo

CRN:8862/P

Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

**CARDÁPIO 2025**  
**(Ens. FUNDAMENTAL, EJA E MÉDIO)**

<b>DIA</b> <b>REFEIÇÃO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Arroz + cenoura + salsinha + fruta	Macarronada de sardinha (Macarrão + sardinha +cenoura)	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Baião + legumes sardinha + farinha	Arroz + feijão com caldo + filé frango guisado + fruta
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Chocolate + Biscoito salgado + fruta	Mingau de Arroz com leite + tapioca	Macarrão + sardinha + fruta	Sopa de feijão + macaxeira + cenoura + fruta	Chocolate com Biscoito Salgado
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Cuscuz Nutritivo (farinha de milho + carne moída + salsicha) + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Macarrão + salsicha + fruta	Chocolate + Biscoito salgado	Arroz + feijão + legumes + salsicha
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + salsicha + fruta	Mingau de Arroz com leite + tapioca	Arroz colorido= cenoura + seleta + soja + fruta	Suco de goiaba + biscoito

Obs.: Para as escolas que recebem enlatado e congelado.

Tanmilys Azevedo/CRN:8862



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

**CARDÁPIO 2025- EDUCAÇÃO INFANTIL (até 06 ANOS)**  
**(Para as escolas que recebem congelados)**

<b>DIA</b> <b>REFEIÇÃO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>LANCHE 1</b> <b>Manhã 07:30</b> <b>Tarde 13:30</b>	Fruta amassada ou cortada em cubos	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia com tapioca	Salada (ou vitamina) de frutas (Até 2 frutas) + Biscoito*	Suco + biscoito salgado
<b>LANCHE 2</b> <b>Manhã 09:30</b> <b>Tarde 15: 30</b>	Macarronada (Macarrão com soja + picadinho ao molho) Ou Macarrão + frango com legumes guisado + suco de goiaba	Baião + carne moída (ou ovo) ou Carne moída com batata + Arroz + Feijão com caldo + fruta	Arroz com galinha (peito de frango com legumes) + fruta	Arroz colorido (Arroz + cenoura) com frango guisado ou ao forno ao molho + repolho + couve + fruta	Sopa de feijão com carne moída + beterraba + cenoura + Couve + macarrão + suco

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

\*Biscoito deve ser usado quando a refeição ofertada for Vitamina de fruta

\* Suco pode ser realizado com as polpas recebidas ou até mesmo as frutas, exemplo: melancia ou laranja ou tangerina ou abacaxi.

Tanmilys Azevedo

CRN:8862/P

Nutricionista



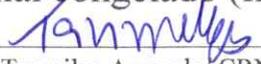
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

**CARDÁPIO 2025**

**(Ens. Fundamental, Médio e EJA)**

<b>DIA SEMANA</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>09:30 Manhã 15:30 Tarde</b>	Arroz com galinha + legumes + fruta	Macarrão + picadinho + soja + fruta	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + Carne moída (Ovo) + Suco de goiaba	Suco de Acerola + Biscoito Salgado
<b>09:30 Manhã 15:30 Tarde</b>	Vitamina de goiaba Goiaba (polpa + leite) + biscoito	Cuscuz Nutritivo Carne (farinha de milho + carne moída) + fruta	Biscoito + Vitamina de Fruta	Sopa de feijão + Carne moída + batata	Suco de abacaxi + Biscoito Doce + Fruta
<b>09:30 Manhã 15:30 Tarde</b>	Baião de dois + frango guisado + fruta	Mingau de arroz + tapioca	Caldo de carne (mandioca + cenoura + carne moída)	Suco abacaxi + biscoito salgado	Filé de frango + cenoura + repolho + arroz + fruta
<b>09:30 Manhã 15:30 Tarde</b>	Macarronada macarrão + picadinho + soja Seleta de legumes + Suco de Goiaba	Sopa de feijão c/ legumes + macarrão + fruta	Arroz com galinha + legumes + Suco de goiaba + Fruta	Suco de abacaxi + biscoito + fruta	Arroz com cenoura ralada + feijão + carne moída ao molho + farinha

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

  
Tanmilys Azevedo/ CRN:8862

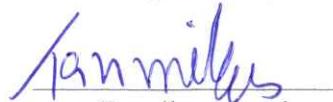


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

**CARDÁPIO 2025**  
**- QUILOMBOLA**

<b>SEMANA</b> \ <b>DIA</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>09:30 Manhã</b> <b>15:30 Tarde</b>	Sopa de feijão com macarrão + Carne moída + Fruta	Mingau de Farinha de Tapioca com Leite	Macarrão + Picadinho ou Biscoito + Suco de Goiaba	Baião + Frango + Farinha + Suco abacaxi	Mingau de arroz com leite

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

  
Tanmilys Azevedo  
CRN:8862/P  
Nutricionista



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE  
VISEU-PA**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

**Local: Reunião Virtual – <https://meet.google.com/tck-tkgk-pxk>**

Aos vinte quatro dias de Julho de dois mil e vinte e cinco, às 09:52mim, Reunião Virtual – <https://meet.google.com/tck-tkgk-pxk>, reuniram-se os conselheiros: Rosane Ramos Melém-Presidente, portadora do CPF: 017.195.222-78, Eduardo dos Santos Mendes- Vice Presidente, Alex Coelho Miranda- Representante dos Pais de Alunos, Claudina dos Remédios de Sousa- Representante dos Pais de Alunos, Melquesedeque Almeida da Silva- Representante de Entidade Civil e a Nutricionista Tanmilyls da Silva Azevedo para uma reunião com pauta única: Cardápio 2025 do Município de Viseu. A reunião foi aberta pela presidente Rosane Melém, que deu as boas-vindas aos presentes e declarou iniciados os trabalhos. Foi verificada a presença dos conselheiros, conforme lista abaixo. Seguimos com a fala da Nutricionista onde na ocasião explanou sobre o novo cardápio, destacando que itens da agricultura familiar foram acrescentados para melhorar a qualidade nutricional das refeições, aumentar a variedade de alimentos e promover a educação alimentar. Enfatizou as mudanças e melhorias implementadas, foram focada nos benefícios para a saúde e o bem-estar dos alunos viseuenses. Cabe ressaltar que o cardápio foi revisado e atualizado para atender às necessidades nutricionais dos alunos e promover hábitos alimentares saudáveis. O conselheiro Melquesedeque Almeida da Silva aproveitou a oportunidade e fez perguntas importantes sobre Cardápio Adaptado ou Cardápio Especial que é elaborado para atender às necessidades nutricionais específicas de alunos com restrições alimentares, logo a Nutricionista respondeu que está em fase de elaboração, pois a mesma aguarda informação de diretores escolares referente a real demanda do município, mais apriori ela conta com 05 alunos com esses requisitos.

Dessa forma abriu-se espaço para que cada conselheiro expressassem seus posicionamentos e questionamentos, após discussão, o cardápio foi aprovado por unanimidade, sem alterações. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada e os participantes confirmaram a aprovação da ata por: Assinatura e Mensagem de

Digitalizado com CamScanner



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE  
VISEU-PA**

concordância no chat (anexa) e eu Rosane Melém agradei aos presentes e lavrei a presente ATA que receberá às devidas assinaturas para seus efeitos legais.

Presidente do CAE: Rosane Melém

Nutricionista Responsável: Amândia das O. Aguiar

**Conselheiros Presentes:**

1. Alz. Coelho Miranda
2. Eduardo dos Santos Mendes
3. Claudina dos Repetidos da Selva
4. Relquisedequi Sueli do Sete

**ANEXO**

